



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 062/2014

**“ALTERA O DECRETO N.º 059/2014 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 – Fica alterado a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, passando o mesmo à seguinte composição, conforme segue, permanecendo inalterados os demais membros:

“Art. 1º...

10 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Viviane Carolina da Silva Rodrigues

Suplente: Otília Alves Brito

...”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO